

Guia

de orientações para os servidores e servidoras em estágio probatório na administração pública federal

2025

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas

Coordenação-Geral de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas

Equipe responsável

Andrea Maria Rampani

Bárbara Cunha de Carvalho

Carolina Diniz Ventin

Priscila de Figueiredo Aquino Cardoso

Priscila de Oliveira

Silmara Ribeiro dos Santos

Projeto gráfico

Priscila de Oliveira

Novos servidores e servidoras!

Sejam bem-vindos(as) ao serviço público federal! Este é o início de uma trajetória de desafios, aprendizado e contribuições para a sociedade.

Neste guia, reunimos informações essenciais para sua jornada durante o período do estágio probatório. Nosso objetivo é auxiliá-los(as) na adaptação e no desenvolvimento profissional, garantindo que tenham uma experiência enriquecedora e alinhada aos valores da administração pública.

Contem com suas equipes e gestores para tornar esse período mais produtivo.

Estágio Probatório

Para que o serviço público cumpra sua missão com eficácia de gerar valor público, é fundamental contar com profissionais qualificados e comprometidos. Nesse sentido, o estágio probatório constitui uma etapa essencial, destinada a assegurar que os(as) servidores(as) públicos efetivos estejam plenamente preparados(as) para desempenhar suas funções com excelência, em consonância com os princípios, objetivos e competências da administração pública federal.

Durante 36 meses de atuação, os(as) servidores(as) passam por esse processo, que avalia sua adaptação ao cargo, desempenho e capacidade de contribuir para o alcance dos resultados institucionais. Essa fase desempenha um papel estratégico na profissionalização do serviço público, garantindo que os(as) profissionais estejam aptos(as) a atender, com qualidade e eficiência, às demandas da sociedade.

Previsto no artigo 41 da Constituição Federal, nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112/1990 e regulamentado pela Emenda Constitucional nº 19/1998, o estágio probatório é um requisito obrigatório para a obtenção da estabilidade no serviço público. No entanto, mais do que uma exigência legal, ele representa uma oportunidade de crescimento e desenvolvimento profissional. Ao longo desses três anos, os(as) servidores(as) terão a chance de fortalecer competências, aprimorar habilidades técnicas e comportamentais e integrar-se à cultura organizacional.

Dessa forma, o estágio probatório não apenas valida a aptidão do(a) servidor(a) para o cargo, mas também impulsiona seu desenvolvimento, contribuindo para a modernização e a eficiência da gestão pública.

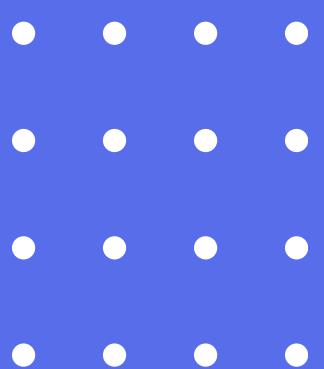
Objetivos do estágio probatório

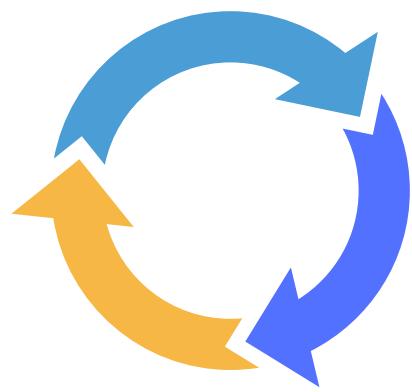
- Avaliar a aptidão e a capacidade do(a) servidor(a) para o desempenho do cargo;
- Acompanhar o desenvolvimento profissional do(a) servidor(a);
- Orientar o(a) servidor(a) quanto às normas e procedimentos do serviço público;
- Facilitar a adaptação ao ambiente de trabalho e aos valores da instituição; e
- Assegurar que os(as) servidores(as) estejam aptos(as) a atender às demandas da sociedade com eficiência e excelência.

O que esperar durante o estágio probatório:

- **Avaliações regulares:** seu desempenho deve ser avaliado periodicamente, com *feedbacks* regulares sobre seus pontos fortes e áreas de melhoria. Converse com sua chefia.
- **Desenvolvimento contínuo:** durante o estágio probatório, você terá a oportunidade de participar do Programa de Desenvolvimento Inicial, além de outras ações de desenvolvimento voltadas para o fortalecimento de suas competências profissionais.
- **Acompanhamento da chefia:** sua chefia imediata terá um papel essencial neste processo, orientando, acompanhando e fornecendo *feedbacks* para o seu desenvolvimento.
- **Integração à cultura organizacional:** esse é um momento para se familiarizar com a missão, visão e valores da instituição, bem como com os procedimentos e normas da Administração Pública Federal.

O que preciso saber sobre a Avaliação de Desempenho para fins de estágio probatório?





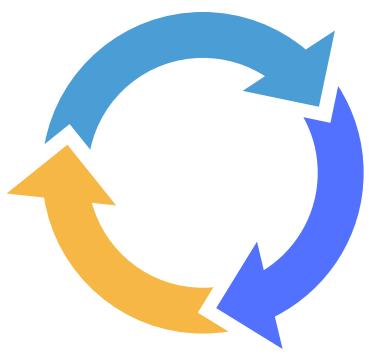
Ciclo avaliativo

Você passará por **3** avaliações, ao final de cada ciclo, realizadas respectivamente após **12, 24 e 32 meses** de ingresso no exercício do cargo, e será avaliado nos seguintes fatores:

- **Produtividade:** capacidade de direcionar o esforço para atingir os resultados esperados, gerenciando o tempo para otimizar processos e entregar resultados, observando o binômio qualidade e prazos estabelecidos.
- **Capacidade de iniciativa:** independência e autonomia de atuação, dentro dos limites das atribuições do cargo, apresentando sugestões que possam melhorar os processos de trabalho, habilidade na tomada de decisões, facilidade na resolução de problemas e de situações excepcionais que possam representar obstáculos ao bom andamento do serviço.
- **Responsabilidade:** comprometimento em observar os deveres, a legislação os preceitos morais e éticos, e a utilização racional dos recursos públicos garantindo a entrega de valor público.
- **Disciplina:** observância e cumprimento das normas, regulamentos e procedimentos estabelecidos pelo órgão ou entidade e pelo superior hierárquico.
- **Assiduidade:** constância e pontualidade no cumprimento do plano de trabalho pactuado ou ainda no cumprimento regular da jornada de trabalho estabelecida para o cargo, quando aplicável.

Ciclo avaliativo

Além dos fatores previstos na Lei nº 8.112/1990, caso o seu cargo ou carreira possua critérios adicionais estabelecidos em legislação específica, o órgão ou entidade definirá os demais parâmetros avaliativos em normativo interno.



Ciclo avaliativo

- A avaliação do estágio probatório será realizada pela sua chefia imediata, por você mesmo e, quando houver por pelo menos 3 integrantes na sua equipe de trabalho, desde que servidores(as) estáveis, considerando os fatores mencionados acima.
- Para ser aprovado(a) na avaliação de desempenho do estágio probatório, é necessário alcançar uma nota final mínima de **80 pontos**.
- Em cada ciclo avaliativo, caso discorde da avaliação, você pode solicitar reconsideração ou recurso, garantindo seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

Ah! E não se esqueça!

Além dos **80 pontos** para aprovação, você também deverá entregar o **certificado do Programa de Desenvolvimento Inicial**.

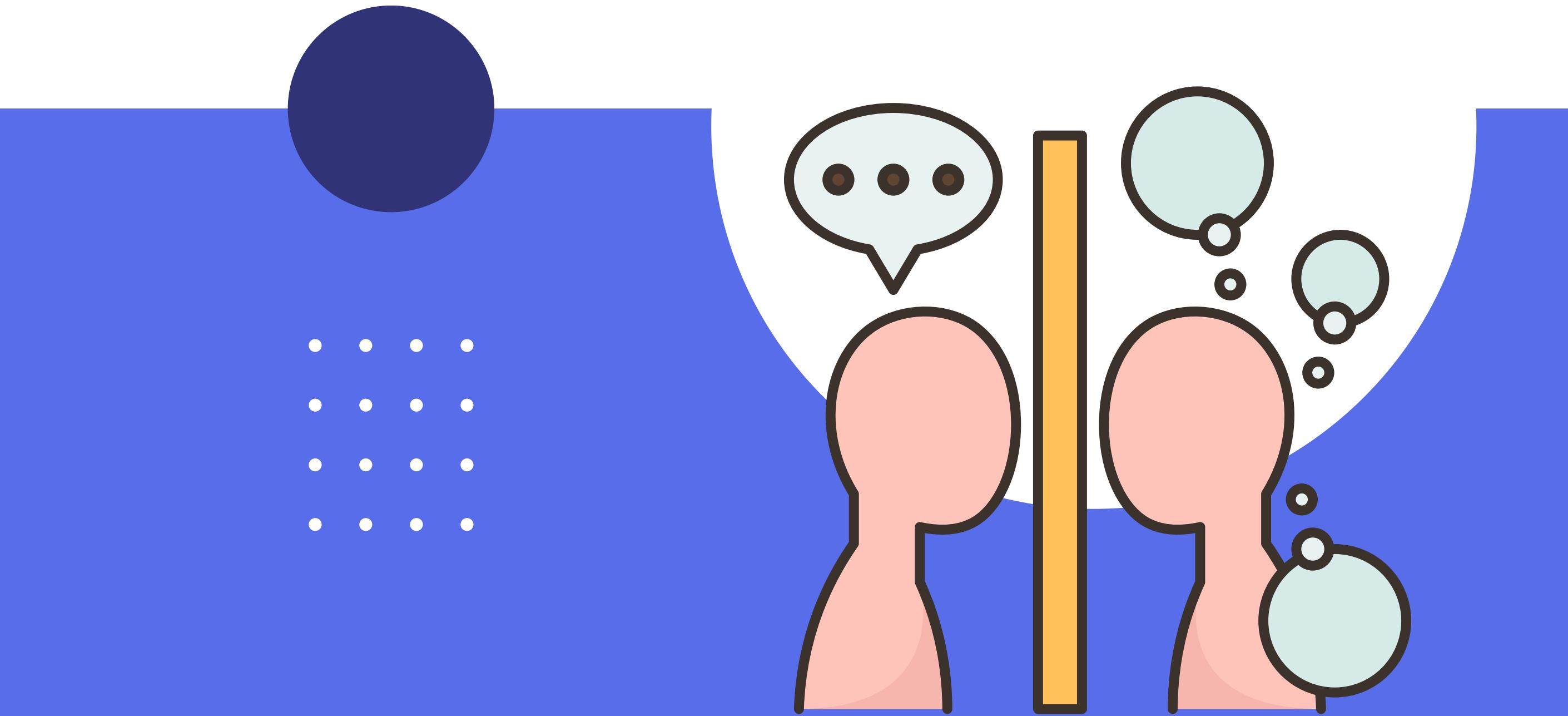
Ao final de cada ciclo avaliativo, você receberá um conceito com base no seu desempenho, que pode variar de Excepcional (96 a 100 pontos) a Insuficiente (até 50 pontos). Fique atento aos critérios e busque sempre a melhor atuação!

Atenção!

Fique de olho nos prazos dos ciclos avaliativos e na realização do Programa de Desenvolvimento Inicial.

Lembre-se de que a gestão da sua vida funcional depende de você, então acompanhe as etapas e garanta que tudo esteja em dia!

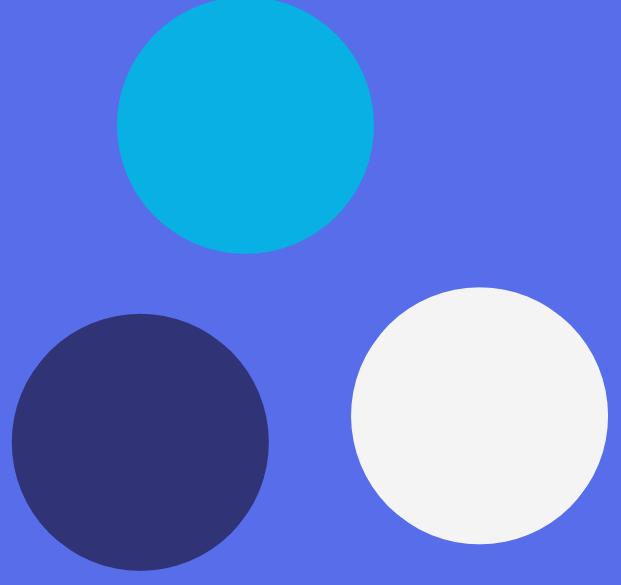
Pontos para refletir ao realizar sua Autoavaliação



Autoavaliação no estágio probatório

A autoavaliação é uma ferramenta valiosa para o seu desenvolvimento profissional durante o estágio probatório. Ao refletir sobre seu desempenho, você poderá identificar seus pontos fortes, áreas que precisam de aprimoramento e oportunidades de desenvolvimento. Para auxiliar nesse processo, elaboramos algumas perguntas que podem guiar sua reflexão:

- Quais são os meus pontos fortes?
- Como avalio a minha produtividade e a qualidade do trabalho?
- Entrego as atividades pactuadas dentro do prazo?
- Quais habilidades desenvolvi e quais ainda preciso aprimorar?
- Tenho buscado oportunidades de aprendizado e desenvolvimento profissional?
- Como tenho aplicado os conhecimentos adquiridos no trabalho?
- Que tipo de suporte preciso para me desenvolver ainda mais?
- Como avalio a minha comunicação e relacionamento interpessoal?
- Tenho buscado conhecer as normas, os procedimentos e os valores do serviço público?
- Como avalio a minha contribuição para o serviço público e para a sociedade?
- Tenho buscado soluções inovadoras e eficientes para os desafios da minha unidade?
- tenho buscado formas de melhorar os processos de trabalho da minha unidade?



Sempre que necessário, converse com a sua chefia e a sua equipe sobre o seu desempenho, buscando *feedbacks* construtivos e alinhamentos para o seu desenvolvimento. Essas trocas são fundamentais para identificar áreas de melhoria, destacar seus pontos fortes e garantir que você está contribuindo efetivamente para o serviço público.



Desenvolvimento Contínuo



Programa de Desenvolvimento Inicial

O Programa de Desenvolvimento Inicial (PDI) é uma iniciativa criada para preparar os servidores e servidoras recém-ingressos no serviço público federal. Ele foi pensado para ajudar você a se preparar para enfrentar os desafios da administração pública com mais confiança e conhecimento. O PDI tem três objetivos principais:

- 01** **Promover o ethos público:** fortalecendo os valores e princípios da Administração Pública Federal, como ética, transparência e compromisso com o interesse público.
- 02** **Ampliar o conhecimento:** oferecendo informações sobre a estrutura do Estado, políticas públicas e o papel do servidor no desenvolvimento nacional.
- 03** **Facilitar a adaptação:** ajudando você a se integrar ao ambiente organizacional, incentivando uma atuação ética, colaborativa e estratégica.

Quem deve fazer o PDI?

O PDI é obrigatório para todos(as) os(as) servidores(as) que ingressaram no serviço público federal e estão em estágio probatório a partir da publicação do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025. Ou seja, se você faz parte desse grupo, o PDI é um passo essencial para o seu desenvolvimento e para a sua **aprovação** no estágio probatório.

O que você vai encontrar no PDI?

O Programa de Desenvolvimento Inicial (PDI) foi organizado em temas essenciais, pensados para preparar você, servidor(a), no desenvolvimento das competências necessárias para uma atuação eficiente, ética e alinhada aos valores do serviço público federal. Cada tema foi cuidadosamente selecionado para garantir que você esteja pronto(a) para os desafios da administração pública. São eles:

-  **Organização da Administração Pública Federal**
-  **Integridade e Ética no Serviço Público**
-  **Organização do Estado Democrático de Direito no País**
-  **Políticas públicas e Desenvolvimento Nacional**
-  **Letramento Digital**
-  **Gestão do Conhecimento e da Comunicação.**

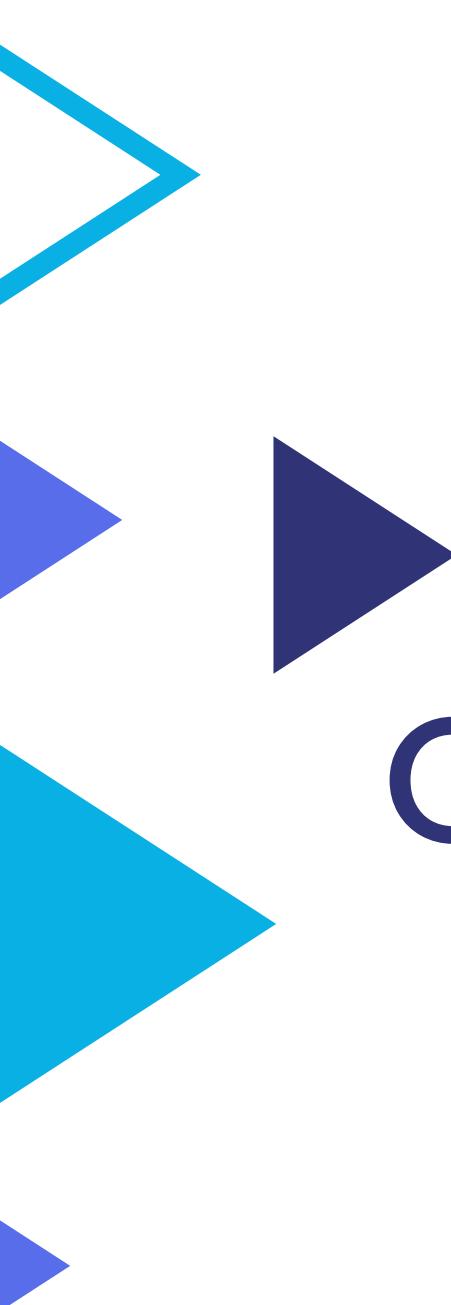
Atenção aos Prazos!

Até o final do segundo ciclo avaliativo, você deverá cumprir a carga horária total do Programa.

Para facilitar o acompanhamento e garantir o cumprimento do programa, observe os seguintes prazos:

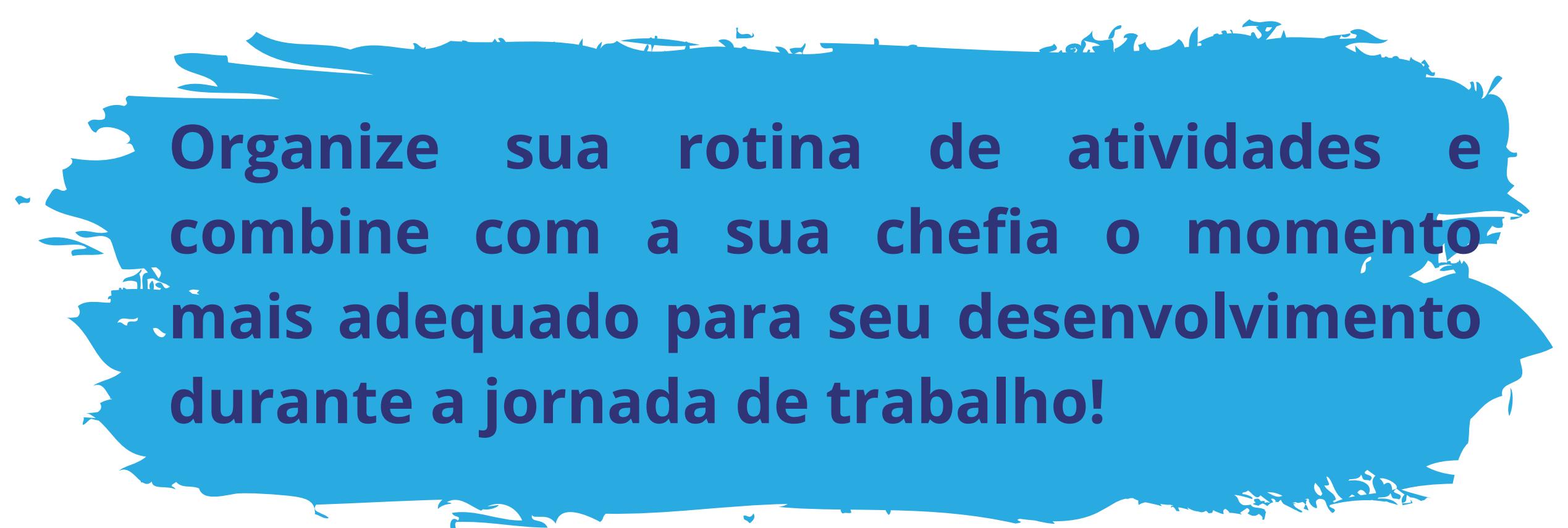
- Até o final do primeiro ciclo avaliativo, conclua pelo menos **50%** da carga horária do PDI.
- Até o final do segundo ciclo avaliativo, **finalize** o restante da carga horária do PDI.

Lembre-se: A realização do PDI é fundamental para o seu desenvolvimento profissional e para a conclusão do estágio probatório. Organize-se para cumprir as etapas do programa.



O desenvolvimento não para com o PDI!

Dialogue com sua chefia imediata sobre suas necessidades de desenvolvimento para entregar resultados com excelência. Esse alinhamento é um dos pilares da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), que visa fortalecer a capacitação e o crescimento contínuo dos(as) servidores(as), para garantir um serviço público mais eficiente e alinhado às demandas da sociedade.



Organize sua rotina de atividades e combine com a sua chefia o momento mais adequado para seu desenvolvimento durante a jornada de trabalho!

E para gerenciar o processo...

O órgão central do Sipec disponibilizará uma solução digital para facilitar o acompanhamento da sua avaliação, que incluirá:

- Avaliações claras e objetivas;
- Acompanhamento personalizado;
- Registro de suas percepções sobre o seu desempenho, possibilitando uma participação mais ativa do seu desenvolvimento.

Essa solução digital estará disponível para acesso até dezembro de 2025, eliminando a necessidade de processos manuais e garantindo mais agilidade na sua jornada rumo à estabilidade.

Considerações finais

Lembre-se de que o estágio probatório é apenas o começo de sua trajetória no serviço público.

A jornada no serviço público exige dedicação, ética e uma postura proativa. Comprometa-se com o seu desenvolvimento para atuar com excelência e alcançar os objetivos da administração pública federal.

Boa sorte em sua trajetória! O serviço público conta com seu compromisso para gerar valor público!

Para saber mais

Acesse a página do Estágio Probatório e a seção de Perguntas Frequentes (FAQ) nos links abaixo. Consulte também a página de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas para recursos adicionais.

[Estágio Probatório](#)

[FAQ](#)

[Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas](#)

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

